

Proposta n.º JF 187/2020

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2021

Considerando que o mapa de pessoal tem de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos da conjugação do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de 20 de junho, com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que prevê a contratação de um funcionário para a fiscalização.

Considerando as alterações ao Contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Sintra, os serviços municipalizados de Sintra e a Freguesia de Agualva e Mira Sintra para a limpeza pública e recolha de resíduos.

Considerando que a proposta n.º JF 185/2019, de 05 de dezembro, que aprovou o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2020.

Considerando que, prevendo eventuais necessidades de contratação ou pedidos de mobilidade, se entende que o Mapa de pessoal deve ter um lugar livre como técnico superior, um lugar livre como coordenador técnico, dois lugares livres como assistente técnico e dois lugares livres como assistente operacional.

Considerando a necessidade de adequar o mapa de pessoal às necessidades de funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando que para isso é necessário acrescentar dois lugares como assistente técnico e um lugar como assistente operacional ao Mapa de Pessoal.

Considerando que, com esta alteração, os postos de trabalho constantes do Mapa de pessoal se revelam aptos ao desempenho das atribuições e competências da Junta de Freguesia, tal como definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal em anexo, para o ano de 2021.

AgualvaCacém, 06 de dezembro de 2020

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 187/2020

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2021

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.12.10, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: _____
 O 4.º Vogal: _____



MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2021

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA

CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS	Nº POSTOS DE TRABALHO					OBSERVAÇÕES
	QUADRO 2020	OCUPADOS	LIVRES	ALTERAÇÕES	TOTAIS	
TÉCNICO SUPERIOR	5	3	2	0	5	
COORDENADOR TÉCNICO	1	0	1	0	1	
ASSISTENTE TÉCNICO	17	14	3	0	17	
ASSISTENTE OPERACIONAL	15	14	1	1	16	
TOTAL	38	31	7	1	39	

Aprovado em reunião ordinária do Executivo, no dia 10 de dezembro de 2020
Ata n.º JF 23/2020

Aprovado em Assembleia de Freguesia, no dia ___ de dezembro de 2020
Ata n.º AF ___/2020

O Presidente da Junta

Carlos Casimiro

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Rocha